

PORTARIA N.º 65/98

“DETERMINA E CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA FUNÇÃO de ENCARREGADA DOS SETORES DE ESCRITURAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL e CONCEDE Função Gratificada – FG 05, a contar de 01 de setembro de 1998 à servidora ADRIANA KOLLER HORING, Contadora, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Nova Ramada/RS, lotada no órgão nº 04 – Secretaria Municipal da Fazenda.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL em 17 de setembro de 1998.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ORLANDO RUBERT

Sec. Mun. Adm. E Planejamento